



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 4278

Publicação Diária

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

MUNICIPI  
O DE  
LONDRIN  
A:757714  
77000170

Assinado de  
forma digital por  
MUNICIPIO DE  
LONDRINA:7577  
1477000170  
Dados:  
2021.02.18  
18:46:28 -03'00'

DECRETO Nº 177 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

**SÚMULA:** Altera a redação do Artigo 1º do Decreto Nº 378 de 25 de março de 2020, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo, biênio 2019-2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais e à vista no disposto na Lei nº 7.133, de 5 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 10.560, de 7 de novembro de 2008 e no processo SEI n.º 51.000222/2021-60,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Artigo 1º do Decreto nº 378 de 25 de março de 2020,, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

### 2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

(...)

j) *União Municipal das Associações de Moradores de Londrina – UNIMOL:*

*Titular: Hérika Azevedo Galli*

*Suplente: Pietro Veronesi*

(...)

**Art. 2º** Os representantes, ora designados, têm mandato vigente até 09 de maio de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente - Gabinete

## PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

**SÚMULA:** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Decreto nº 64, de 18 de janeiro de 2021, que estabelece normas de cuidados essenciais no trabalho presencial dos servidores públicos do Município de Londrina,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Divulgar o cronograma dos servidores lotados na Secretaria Municipal Obras e Pavimentação, contendo o regime de trabalho, horários de expediente, as escalas de trabalho, e as medidas alternativas de trabalho, em atendimento ao § 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 64, de 18.01.2021, publicado no Jornal Oficial nº 4256, de 20.01.2021, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Compete às chefias imediatas controlar o cumprimento do cronograma de seus servidores.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 8 de fevereiro de 2021. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos